



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 18/2011-PFDC/MPF, DE 11 DE JULHO DE 2011

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando a PORTARIA Nº 15/2008-PFDC/MPF, de 05 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal nº 21 – 1ª quinzena de novembro de 2008 e alteração posterior; e

Considerando a PORTARIA Nº 01/2010-PFDC/MPF, de 11 de fevereiro de 2010, que edita as normas gerais de organização e funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC, RESOLVE:

1º) Prorrogar, até 30 de maio de 2012, o prazo de vigência da referida Portaria, que teve por objetivo a instituição do Grupo de Trabalho denominado “REFORMA AGRÁRIA”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

Titulares:

- a) AILTON BENEDITO DE SOUZA (PRDC/GO);
- b) ÁLVARO LOTUFO MANZANO (PR/TO);
- c) JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA (PRR/1ª Região/DF).

Suplente:

- a) JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR (PRDC/RS);
- b) ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA (PRM/Paranaguá/PR).

2º) O GT dará seguimento do Planejamento Estratégico da PFDC sobre Reforma Agrária.

3º) O GT terá o apoio técnico da servidora Luana Garcez Stein.

4º) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão